

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
06/03/2023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1164, DE 2023

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

DEPUTADO DOMINGOS NETO

PARTIDO

PSD

UF

CE

PÁGINA

Suprima-se o Art. 23 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, renumerando-se os demais artigos:

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 aperfeiçoa o existente Auxílio Brasil em muitos aspectos e moderniza esse importante instrumento de redução da pobreza em nosso país.

Entretanto, ela extingue alguns benefícios trazidos pela Lei nº 14.284, de 2021, em especial, o Auxílio Esporte Escolar, a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, o Auxílio Criança Cidadã, o Auxílio Inclusão Produtiva Rural, e o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana. Tratam-se de incentivos específicos para a prática competitiva de esportes e de iniciação científica que são focalizados nos jovens.

Por entender que são políticas públicas positivas e que contribuem com o país, estamos propondo a supressão do art. 23 da medida provisória nº 1.164, de 2023. Peço, por tais razões, o apoio na aprovação da presente emenda.

06/03/2023
DATA

ASSINATURA



CD/23729.53086-00



CD237295308600